



# INDICAÇÃO Nº 204/83.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 23 / 08 / 83	
PRESIDENTE	

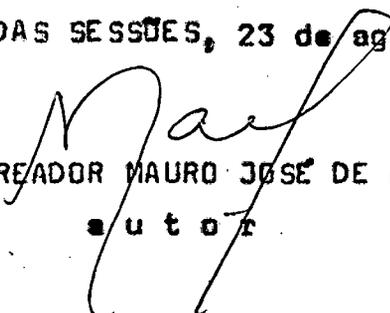
Considerando a carência de recursos da população rural do Município,

Considerando que é elevada a população em fase escolar principalmente na área de Campos Novos,

Considerando que é preciso a atenção do poder público para que estas crianças não sejam prejudicadas no futuro,

I N D I C O a Douta Mesa, após ouvido o Sr. berano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Executivo, a implantação de Pré Escolar em Campos Novos.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1983.

  
VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO  
a u t o r